



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		
(Valores expressos em reais)		
ATIVO	2017	2016
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	272.130	307.746
Contas a receber (nota 4)	5.491.685	4.417.557
Adiantamentos (nota 5)	693.301	480.259
Títulos de capitalização	18.120	819.708
Outros créditos (nota 6)	1.602.732	4.606.135
Total do ativo circulante	8.077.968	10.631.405
NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	831.186	999
Contas a receber (nota 4)	234.858	406.988
Imobilizado (nota 7)	24.222.258	24.340.322
Intangível (nota 8)	7.646.815	8.743.381
Total do ativo não circulante	32.935.117	33.491.690
TOTAL DO ATIVO	41.013.085	44.123.095

As notas explicativas da administração integram o conjunto das demonstrações contábeis



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		
(Valores expressos em reais)		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016
CIRCULANTE		
Fornecedores	4.763.128	6.223.799
Obrigações trabalhistas e sociais (nota 9)	6.622.538	4.265.041
Empréstimos e financiamentos (nota 10)	11.579.143	4.028.080
Outros credores (nota 11)	21.189.962	17.410.026
Tributos e encargos sociais a recolher (nota 12)	1.031.153	2.649.199
Tributos parcelados (nota 13)	2.098.442	1.105.328
Provisões trabalhistas (nota 14)	862.938	747.604
Receitas a apropriar de valores recebidos (nota 16)	624.031	154.196
Total do passivo circulante	48.771.335	36.583.273
NÃO CIRCULANTE		
Tributos parcelados (nota 13)	32.625.760	23.259.647
Provisões para contingências (nota 15)	12.265.774	7.828.328
Empréstimos e financiamentos (nota 10)	683.621	2.296.278
Outros credores (nota 11)	3.705.200	4.719.988
Total do passivo não circulante	49.280.355	38.104.241
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social	72.350	126.169
Ajuste de avaliação patrimonial	20.734.703	20.929.702
Déficit acumulado	(77.845.658)	(51.620.290)
Total do patrimônio líquido	(57.038.605)	(30.564.419)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.013.085	44.123.095

As notas explicativas da administração integram o conjunto das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
EM 31 DEZEMBRO
(Valores expressos em reais)

	2017	2016
RECEITA LÍQUIDA (nota 18)	26.532.517	70.890.573
CUSTO DA ATIVIDADE DE DESPORTO		
Custo do departamento de futebol (nota 19)	(20.263.229)	(36.188.843)
Contingências Trabalhistas	(7.528.828)	(3.918.783)
Custo de competições	(2.457.217)	(3.707.721)
Custo de atletas em formação	(3.422.538)	(3.875.952)
Amortização de direitos de uso de imagem	(4.371.511)	(7.043.389)
Amortização de atletas formados	(939.657)	(668.768)
	(38.982.980)	(55.403.456)
(DÉFICIT) / SUPERÁVIT BRUTO	(12.450.463)	15.487.117
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas	(6.406.079)	(5.756.328)
Despesas com serviço de terceiros	(2.287.158)	(2.363.317)
Despesas financeiras	(6.189.598)	(6.066.476)
Receitas financeiras	861.895	1.313.161
	(14.020.940)	(12.872.960)
(DÉFICIT) / SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	(26.471.403)	2.614.157



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EM 31 DEZEMBRO
(Valores expressos em reais)

	2017	2016
(DÉFICIT) / SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	(26.471.403)	2.614.157
Outros resultados abrangentes	194.999	194.999
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(26.276.404)	2.809.156

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em reais)**

	2017	2016
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Déficit/ Superávit do exercício	(26.471.403)	2.614.157
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	16.212.169	9.364.883
Provisão para contingência	8.347.015	3.944.481
Juros sobre empréstimos	61.311	116.855
	(1.850.908)	16.040.376
Redução (aumento) nos ativos operacionais		
Contas a receber	(901.998)	27.973.799
Adiantamentos	(213.041)	(115.671)
Título de capitalização	801.588	(98.559)
Outros	3.003.402	(28.903.223)
	2.689.951	(1.143.654)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(1.460.671)	2.567.013
Obrigações sociais	2.357.496	891.947
Impostos e encargos sociais a recolher	(1.618.045)	804.842
Impostos parcelados	10.359.229	2.558.495
Receita diferida	469.835	(195.231)
Outros credores	(5.810.277)	(13.857.099)
Provisões trabalhistas	115.334	(38.652)
	4.412.901	(7.268.686)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.251.945	7.628.036
Doações patrimoniais		
Movimentações do imobilizado	(103.423)	(509.557)
Líquido da operações do ativo intangível	(457.361)	(716.681)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(560.784)	(1.226.238)
Financiamentos	(4.726.777)	(6.589.098)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(4.726.777)	(6.589.098)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(35.616)	(187.300)
Disponibilidades no início do exercício	307.746	495.046
Disponibilidades no final do exercício	272.130	307.746
	(35.616)	(187.300)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Valores expressos em reais)**

	Patrimônio social	Ajustes de avaliação patrimonial	Déficits acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	172.814	21.124.701	(54.495.422)	(33.197.907)
Doações patrimoniais	(65.977)		65.977	-
Doações patrimoniais	19.333			19.333
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		(194.999)	194.999	
Superávit do exercício			2.614.157	2.614.157
				-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	126.170	20.929.702	(51.620.289)	(30.564.417)
Doações patrimoniais	(51.035)		51.035	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		(194.999)	194.999	
Ajuste de exercícios anteriores	(2.785)			(2.785)
Déficit do exercício			(26.471.403)	(26.471.403)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	72.350	20.734.703	(77.845.658)	(57.038.605)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis



1 Informações gerais

O Figueirense Futebol Clube é uma sociedade civil fundada em 12 de junho de 1921, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta dos seus sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela sociedade, reconhecida como entidade de Utilidade Pública pela Lei nº330, de 24 de fevereiro de 1958, do Município de Florianópolis, Utilidade Pública Estadual pela Lei nº1987, de 10 de abril de 1959, publicada no Diário Oficial do dia 23 de abril de 1959.

O Figueirense Futebol Clube tem por finalidade:

- Realizar a integração de seus associados em reuniões e eventos de natureza desportiva, social, cultural, cívica, assistencial e de benemerência;
- Promover e participar de campeonatos e torneios oficialmente patrocinados pelas entidades a que estiver filiado, nos termos dos respectivos regulamentos;
- Fomentar a prática desportiva nas diversas modalidades, mantendo equipes e atletas em seus quadros ou mediante parceria com outras associações;
- Utilizar o esporte como instrumento de formação de valores, de educação e de conscientização, de inclusão social e de responsabilidade social e ambiental, gerando oportunidade de desenvolvimento pessoal e profissional, especialmente aos mais jovens e aos menos favorecidos; e
- Constituir e participar do quadro societário de sociedade empresarial, na forma prevista e autorizada pelas leis civis e desportivas em especial naquelas que tenham por objeto social a gestão esportiva de seus bens.

Em abril de 2010 o clube firmou com Wilfredo Brillinger “instrumento particular de contrato”, este, posteriormente cedeu sua posição contratual com o clube para a Alliance Sports Gestão e Participação Ltda mediante aditamento contratual em dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2011 a Alliance Sports Gestão e Participação Ltda. e o Figueirense Futebol Clube firmaram instrumento particular de remissão de dívida e outras avenças referentes ao débito do clube com a empresa no montante de R\$ 8.000.000 e de R\$ 844.431 mediante cessão de direitos econômicos, de formação e da solidariedade sobre atletas de futebol.

Em 02 de outubro de 2012 a Alliance Sports Gestão e Participação Ltda. e o Figueirense Futebol Clube firmaram instrumento particular de distrato, extinguindo totalmente a relação negocial decorrente do instrumento particular de contrato firmado em abril de 2010, e de seus aditivos, outorgando-se, reciprocamente, a mais ampla geral e irrestrita quitação por todos e quaisquer débitos oriundo dos instrumentos contratuais celebrados no passado, nada mais tendo a exigir uma da outra em relação àqueles instrumentos, sem prejuízo dos direitos econômicos recebidos pela Alliance na vigência daquela contratualidade.

Em 22 de dezembro de 2014, como o objetivo de transferir o controle da gestão do futebol, foi constituída a Figueirense Futebol Clube Ltda, tendo no seu quadro societário o Figueirense Futebol Clube com 99% e o Presidente da Associação com mandato vigente desde a constituição até o momento Wilfredo Brillinger com 1% do capital social.



Em 14/10/2015, o clube formalizou sua adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade do Futebol Brasileiro – PROFUT, nos termos na Lei 13.155/15. Programa que, concedeu aos clubes o parcelamento de débitos junto à União. Esta alternativa criará uma condição favorável para melhoria do quadro financeiro, unida à manutenção da equipe na Série A do futebol brasileiro.

Situação patrimonial e financeira

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e consideram a continuidade normal das operações do Clube. Em 31 de dezembro de 2017, o Clube possuía excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 40.693 mil (R\$ 25.592 mil em 2016). O Clube também apresentou déficit no montante de R\$ 26.471 mil (superávit de R\$ 2.614 mil em 2016).

As ações promovidas pelo Clube para reverter a situação atual compreendem, o equilíbrio das finanças, substancialmente, por meio da transferência integral da gestão e da administração do futebol profissional e das categorias de base para a Figueirense Futebol Clube Ltda.

Os termos desta transferência, além de desonerar o clube dos custos e despesas da gestão do futebol profissional de das categorias de base, resultarão em participação nas receitas da Figueirense Futebol Clube Ltda, de modo a contribuir para a reversão do cenário financeiro atual.

Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram autorizadas para a emissão pela diretoria do Clube, em 19 de março de 2018, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Base de apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC N° 1.429, de 25 de janeiro de 2013 que aprovou a ITG 2003 - Entidade Desportiva Profissional.



2.2 Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, mais do que isso, necessita que haja um exercício de julgamento por parte da administração do clube no processo de aplicação das políticas contábeis do clube. As áreas que necessitam de um maior nível de julgamento e que possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis são: (i) Provisão para crédito de liquidação duvidosa; (ii) Valor realizável dos ativos intangíveis; e (iii) Contingências. Maiores informações sobre estimativas e premissas aplicadas nos itens comentados acima estão apresentadas na Nota 2.19. Os pronunciamentos/interpretações de CPCs/IFRS que entraram em vigor a partir de 2014 não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis do clube. A seguir, apresentaremos um resumo das principais práticas contábeis adotadas pelo clube, deixando em evidência somente as informações consideradas relevantes pela Administração.

2.3. Instrumentos financeiros

2.3.1. Classificação

O clube classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o clube não possuía ativos financeiros classificados como disponíveis para venda.

- (a) Recebíveis - Os recebíveis do clube compreendem o “Contas a receber” e “Caixa e equivalentes de caixa”.

2.4 Moeda funcional e conversão em moeda estrangeira

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação. Transações em moeda estrangeira são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação das demonstrações contábeis são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem substancialmente, caixa e depósitos à vista e aplicações contábeis denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias.



2.6 Contas a receber

As contas a receber correspondem aos direitos a receber oriundos de contratos de patrocínio, publicidade e negociação de atletas.

Estão apresentados a valores de realização, vigentes na data das demonstrações contábeis. É constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa - "PCLD" ou *impairment* em montante considerado suficiente pela administração para os créditos cuja recuperação esteja considerada duvidosa com base na avaliação individual de cada clube com parcelas em atraso.

2.7 Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, cambiais e os correspondentes rendimentos auferidos, sendo classificados como ativos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a receber são apresentadas como ativo não circulante.

2.8 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico que inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos bens deduzido da respectiva depreciação.

A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear a partir da entrada em operação dos bens, considerando taxas legais conforme demonstrado a seguir:

Grupos	Taxa a.a.
Edificações e Construções	4%
Benfeitorias em Estádio	4%
Veículos	20%
Móveis e Utensílios	10%
Equipamentos de processamento de dados	20%
Máquinas e equipamentos	10%
Instalações diversas	10%
Reavaliação de Terrenos	0%
Reavaliação de Edifícios e Construções	4%



2.9 Ativos intangíveis

Software

As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que estejam prontos para sua utilização. Esses custos são amortizados ao longo de sua vida útil anual estimada, que normalmente não ultrapassa cinco anos.

Formação de atletas e empréstimos de jogadores

O Clube possui ativos intangíveis, que são representados por: gastos com a contratação e formação de atletas profissionais de futebol e conforme determinado pela resolução nº 1.429/2013 os valores relativos a direito de imagem. A amortização dos valores dos contratos de atletas profissionais é realizada de acordo com o prazo de cada contrato, sobre o custo de formação dos atletas é considerada no encerramento do exercício a possibilidade de recuperação econômico-financeira (*impairment*) do valor líquido contábil de cada atleta em formação. Constatada que tal recuperação, total ou parcial, não se realizará, é constituída provisão para perda ou baixado do ativo.

Direito de Imagem

Os contratos de direito de imagem de atletas autorizam o clube a fazer uso dos direitos sobre o nome, apelido desportivo, voz e imagem do atleta profissional de futebol em campanhas publicitárias e eventos de interesse do clube. O registro ocorre no momento da celebração do compromisso, sendo a parcela ativa amortizada de acordo com o prazo da vigência do compromisso e a parcela passiva de acordo com o cronograma financeiro estabelecido entre as partes.

O clube não divulgou o total de atletas vinculados contemplando o percentual de direito econômico individual de cada atleta conforme determinado pela Resolução nº 1429/2013 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC

2.10 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças circunstanciais econômicas e operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Os atletas em formação têm seu custo avaliado anualmente para fins de *impairment*.

2.11 Fornecedores

São passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. Inicialmente reconhecidos com base no valor não descontado devido ao fornecedor, e ao fim de cada exercício de divulgação o Clube os avalia a fim de mensurá-los com base no valor que espera pagar.



2.12 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Clube tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.13 Imposto de renda e contribuição social

2.14 Impostos e contribuições

2.14.1 Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL).

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal.

2.14.2 Programa para Integração Social (PIS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97

2.14.3 Tributos parcelados (PROFUT)

PROFUT - Programa de modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro refere-se ao parcelamento da Lei nº 13.155/2015 referente aos débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. São corrigidos monetariamente na data do balanço.

2.14.3 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

2.14.4 Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento.



2.15 Provisão para contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões para contingências passivas, são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela Administração do clube e seus assessores jurídicos.

2.16 Receitas e despesas

Geral

A receita compreende o valor justo da contraprestação a receber. O clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos fluirão para a entidade.

Receitas de competições esportivas

São alocadas as receitas provenientes da venda de ingressos de competições esportivas. São registradas conforme o regime de competência de exercícios.

Transmissão esportiva

São alocadas as receitas provenientes do direito televisivo de transmissão de jogos do Clube. São registradas conforme o regime de competência de exercícios.

Negociação de atestados liberatórios

São alocadas as receitas provenientes de negociações de atletas. São registradas conforme o regime de competência de exercícios. O Clube não divulgou o detalhamento das negociações conforme prevê a ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional, item 17 c.

Associados

São alocadas as receitas provenientes da arrecadação dos sócios do Clube. São registradas conforme o regime de competência de exercícios.

Promoções e publicidades

São alocadas as receitas provenientes das ações promocionais e de publicidades. São registradas conforme o regime de competência de exercícios.



Loteria Timemania

São alocadas as receitas provenientes das arrecadações referente a Loteria Timemania, onde o Clube é integrante. São registradas conforme o regime de competência de exercícios.

2.17 Instrumentos financeiros – gestão de risco

O Clube poderá estar exposto, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Risco de crédito.
- Risco de taxa de juros de valor justo ou de fluxo de caixa.
- Outros riscos de mercado.

Da mesma maneira que em todos os outros negócios, o Clube está exposto aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Esta nota descreve os objetivos, políticas e processos do Clube para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo dessas demonstrações contábeis.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros do Clube, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota. Os principais instrumentos financeiros utilizados pelo Clube, de que surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

- Valores a receber.
- Caixa e equivalentes de caixa.
- Contas a pagar a fornecedores.
- Empréstimos bancários a taxas flutuantes.
- Empréstimos bancários a taxas fixas.

2.17.1 Risco de crédito

O risco de crédito para o Clube surge preponderantemente de disponibilidades decorrentes de depósitos em bancos e clientes.

O Clube não contrata derivativos para gerenciar o risco de crédito.



2.17.2 Risco de mercado

O risco de mercado surge da utilização de instrumentos financeiros que rendem juros, negociáveis e em moeda estrangeira. É o risco que o valor justo ou fluxos de caixa futuro de um instrumento financeiro flutuarão em virtude de alteração nas taxas de juros (risco de taxa de juros), taxas de câmbio (risco de câmbio) ou outros fatores comerciais (outro risco de preço).

2.17.3 Risco de taxa de juros de valor justo e fluxo de caixa

Esse risco é oriundo da possibilidade de o Clube incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, o Clube adota a política de diversificação, alternando a contratação de taxas fixas e variáveis.

2.18 Normas, interpretações e alterações de normas contábeis

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações contábeis do clube são divulgadas abaixo. O clube pretende adotar essas normas quando elas entrarem em vigor.

ITG – 2003 Entidade Desportiva Profissional: Em 7 de dezembro de 2017, o Conselho Federal de Contabilidade - CFC emitiu a ITG - 2003 (R1), que substitui a ITG – 2003. As principais alterações dessa ITG referem-se a:

- Os valores relativos aos direitos de imagem não compõem o ativo intangível devendo ser lançados no resultado do exercício em contrapartida ao passivo que lhe deu origem;
- Os gastos com candidato a atleta devem ser reconhecidos no resultado, enquanto não apresentar as condições para o reconhecimento como ativo intangível;
- Os valores classificados no ativo intangível relativos aos custos com a formação de atletas devem ser reclassificados para a conta atletas formados, no mesmo grupo do intangível, quando o atleta alcançar a formação pretendida pela administração;
- No caso de contrato de cessão onerosa de direitos de transmissão e exibição de jogos com previsão de recebimento de parte do valor do contrato a título de luva, prêmio ou outra denominação congênere, mesmo que seja sem qualquer obrigação de performance explícita, o contrato deve ser analisado como um todo e a receita deve ser reconhecida de acordo com o regime da competência, nos termos dos itens B48 a B51 da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente.
- Não é mais requerida a nota explicativa nos casos de receitas obtidas, por atleta, e os seus correspondentes gastos com a negociação e a liberação, que deveriam ser divulgados os percentuais de participação do clube na negociação;

A ITG - 2003 está em vigor para períodos anuais com início a partir de 2018.



2.19 Estimativas críticas

2.19.1 Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na sua realização. Para determinar a suficiência da provisão sobre contas a receber são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos sem garantia real e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada provisão no balanço em montante suficiente para cobertura da perda provável.

2.19.2 Provisão para contingências

As provisões para passivos contingentes são referentes a procedimentos judiciais, de acordo com a probabilidade de perda ou ganho, sendo registradas contabilmente provisões somente para os procedimentos em que a administração julgue como provável um resultado desfavorável ao clube e com relação ao qual a perda seja estimada em bases razoáveis. Para os procedimentos judiciais em que o julgamento de um resultado desfavorável ao clube seja possível, é efetuada divulgação nas notas explicativas. Essas determinações são feitas pela administração com base no parecer dos assessores jurídicos do clube, de forma que os passivos judiciais e contingências estejam adequadamente reconhecidos nas demonstrações contábeis.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Caixa (i)	264.938	7.027
Caixa Secretaria	150	150
Banco conta movimento	7.042	300.570
	<u>272.130</u>	<u>307.746</u>

(i) Caixa

Representa os valores em espécie no caixa do Clube.



4 Contas a receber

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
ATIVO CIRCULANTE		
Patrocínios, exploração de marcas e outros	1.444.619	1.255.616
Clubes de futebol (ii)	4.482.473	3.375.636
(-) Provisão riscos de créditos de liquidação duvidosa (iii)	<u>(435.407)</u>	<u>(213.694)</u>
	5.491.685	4.417.557
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Clubes de futebol (ii)	<u>234.858</u>	<u>406.988</u>
	234.858	406.988
TOTAL CONTAS A RECEBER	<u>5.726.743</u>	<u>4.824.545</u>

(ii) São recebíveis originários de transferências de atletas profissionais cujo montante é composto, substancialmente, pelos saldos de R\$ 2.000.000,00 (Transferência de Luís Eduardo Marques dos Santos para o Sport Club Internacional, sendo que 50% desse valor deverá ser repassado a terceiros), R\$ 1.100,000 (Transferência de Robson Azevedo da Silva para o Fluminense Football Club) e R\$ 847.000 (saldo da Transferência de Clayton da Silveira da Silva o qual deverá ser depositado em juízo pelo Clube Atlético Mineiro e destinado ao pagamento da do acordo com Brazil Soccer Sports firmado em janeiro de 2018).

(iii) Refere-se a valores não recebidos de Fornecedor de Material Esportivo, Patrocinadores e Licenciados.



5
Adiantamentos

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Adiantamento a fornecedores	927.773	493.352
Adiantamento para viagem	11.579	6.225
Antecipação de salários	51.051	12.115
Antecipação de férias	15.972	70.483
Antecipação de impostos a recuperar	9.020	2.986
(-) Provisão para Adiantamentos a Longa Data (i)	(327.690)	(108.445)
Despesas pagas antecipadamente	5.595	3.543
	<u>693.301</u>	<u>480.259</u>

(i) Essa rubrica refere-se a pagamentos efetuados aguardando a apresentação do documento fiscal hábil, refere-se substancialmente a Prestadores de serviço de consultoria esportiva, intermediação na negociação de Atletas e exploração de imagem de Atletas de Futebol.

6 Outros créditos

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Créditos a receber - F. Participações (i)	223.850	223.850
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(223.850)	(223.850)
Cartões de crédito	15.268	376.047
Outros Créditos	38.771	56.796
Bloqueio/ Deposito Judicial	1.548.693	4.173.292
	<u>1.602.732</u>	<u>4.606.135</u>

(i) Essa rubrica refere-se aos saldos vencidos até o dia 21 de março de 2010 que o Clube tem o direito de receber da antiga gestora Florianópolis Participações e Gestão Desportiva S.A. como trata a Cláusula “3.3.1 Vencidos até a Data de Encerramento” do instrumento Particular de Acordo para Resilição Contratual e Outras Avenças, firmado entre o Clube e a supracitada antiga gestora datado de 12 de março de 2010.



7 Imobilizado

	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Liquido	
				2017	2016
Edificações e Construções	4%	3.843.318	(2.494.899)	1.348.420	1.476.000
Benfeitorias em Estádio	4%	1.470.657	(436.483)	1.034.175	1.043.957
Veículos	20%	173.512	(126.809)	46.703	68.122
Móveis e Utensílios	10%	478.036	(263.657)	214.380	168.586
Equipamentos de processamento de dados	20%	187.370	(147.366)	40.004	46.782
Máquinas e equipamentos	10%	1.971.460	(1.545.638)	425.823	428.067
Instalações diversas	10%	494.719	(116.668)	378.051	179.106
Reavaliação de Terrenos	0%	18.394.716		18.394.716	18.394.716
Reavaliação de Edifícios e Construções	4%	4.874.971	(2.534.984)	2.339.987	2.534.986
		<u>31.888.761</u>	<u>(7.666.503)</u>	<u>24.222.258</u>	<u>24.340.322</u>

Em 2005 o clube registrou os efeitos da maior valia do seu ativo imobilizado, decorrente da reavaliação de imóveis e terrenos. Laudo de reavaliação foi emitido por empresa especializada, e realizado de acordo com as normas do Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 5676 (Avaliação de imóveis).

Após a promulgação da Lei nº 11.638/07, que promoveu a alteração da legislação societária brasileira, consequentemente, nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não mais é permitido a reavaliação espontânea de bens. A administração do clube optou por manter registrada a reavaliação constituída em 2005, até a sua totalidade realização, por alienação ou depreciação, passando o saldo a vigorar como custo corrigido dos bens. Em 2014, o Clube com o intuito de manter atualizadas as informações e trazer a valor presente seu Bem de maior valia, bem como, informar aos seus sócios/torcedores, Senhores Conselheiros e usuários das informações, realizou laudo de avaliação do terreno, cujo valor conforme laudo emitido por empresa especializada é, portanto de R\$ 78.500.000 (Setenta e oito milhões e quinhentos mil reais). O valor não foi registrado na contabilidade, servindo para fins gerenciais, por força da promulgação da Lei nº 11.638/07, a qual não permite mais reavaliação espontânea de bens. Caso fosse contabilizado aumentaria o Imobilizado e Patrimônio Líquido. O Laudo foi elaborado de acordo com as normas de avaliação de imóveis da ABNT NBR – 1:2001 e da ABNT NBR 14653 – 2:2004(bem como sua revisão com validade em 03/03/2011, sob nº 14653-2-2011) estipuladas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, com o Código de ética do COFEA/CREA, e também em obediência a Lei Federal 5.194, de 24/12/66.



8 Intangível

	Taxa anual de amortização	Custo	Amortização acumulada	Líquido	
				2017	2016
Sistema aplicativos - Software	20%	208.354	(142.018)	66.335	13.605
Atletas Profissionais (i)		2.182.768	(871.787)	1.310.981	1.861.280
Atletas em formação (ii)		3.895.703		3.895.703	3.984.362
Direito de Uso de Imagem (iii)		2.373.795	-	2.373.795	2.884.133
			-		
		<u>8.660.620</u>	<u>(1.013.805)</u>	<u>7.646.815</u>	<u>8.743.381</u>

(i) Atletas Profissionais

Os saldos referem-se aos direitos econômicos baseados nos vínculos de atletas profissionais adquiridos ou formados pelo Clube. A amortização é realizada de acordo com o tempo de vigência do contrato de cada atleta.

(ii) Atletas em formação

São aqueles que estão em processo de formação, pertencentes às categorias de base (Junior, juvenil e infantil) até virar profissional. Abaixo segue o demonstrativo por categoria:

Atletas da Base não Profissionalizados

Categoria	2017		2016	
	Quantidade de atletas	Valores	Quantidade de atletas	Valores
Juniores	2	32.491	17	1.120.272
Juvenil	20	1.465.894	36	1.194.288
Infantil	33	1.214.051	18	295.542
	<u>55</u>	<u>2.712.436</u>	<u>71</u>	<u>2.610.102</u>



Atletas profissionalizados que permanecem nas Categorias de Base

Categoria	2017		2016	
	Quantidade de atletas	Valores	Quantidade de atletas	Valores
Juniores	29	1.081.328	29	1.282.595
Juvenil	6	101.940	8	91.665
	<u>35</u>	<u>1.183.268</u>	<u>37</u>	<u>1.374.260</u>

(iii) Direitos de imagem

Este saldo corresponde, substancialmente, ao valor das despesas para aquisição do direito de exploração de nome, apelido desportivo, imagem e voz de atletas, adquiridos por meio de contratos firmados com o clube. Estes valores têm como contrapartida, contas a pagar e, são amortizados com base na competência contratual. Até 2012, estavam registrados no Ativo Circulante em Despesas Antecipadas, em 2013, devido à adoção inicial da ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, foi reclassificado para o Intangível. Para fins de apresentação, os valores referentes a 2012 também foram reclassificados.

9 Obrigações trabalhistas e sociais

	2017	2016
PIS - Folha de pagamento a recolher	40.316	101.865
INSS sobre a folha de pagamento a recolher	411.826	1.098.131
FGTS a recolher	1.558.718	588.842
Contribuição sindical a recolher	42.023	37.271
Pensão alimentícia a pagar	13.481	8.263
Salários e ordenados	2.425.315	913.750
13° Salário a Pagar	1.138.869	849.595
Férias a pagar	987.919	649.095
COFINS	4.071	18.230
	<u>6.622.538</u>	<u>4.265.041</u>



10 Empréstimos e financiamentos

	2017		2016	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Unicred (i)	2.479.425	246.667	2.777.734	1.726.667
Bradesco S.A. (ii)	157.477	436.954	120.847	569.611
Banrisul (iii)	-	-	79.231	-
Caixa Econômica Federal (iv)	660.007	-	-	-
Outros empréstimos (V)	8.282.233	-	1.050.268	-
	<u>11.579.143</u>	<u>683.621</u>	<u>4.028.080</u>	<u>2.296.278</u>

As taxas pactuadas nos empréstimos são as seguintes:

- (i) Unicred - CDI mais 1,1% ao mês com vencimento em 06/2015 e 02/2019, dado como garantia aval.
- (ii) Bradesco - de 2,69% ao mês com vencimento em 12/2020 dado como garantia aval.
- (iii) Banrisul – de 1,95% ao mês com vencimento em 07/2014 a 08/2017 dado como garantia aval.
- (iv) Caixa Econômica Federal – CDI mais 0,65% ao mês com vencimento 09/2017 e 01/2018, dado como garantia aval e recebível patrocínio.
- (v)
 1. Parceiro Mutuante, tendo como Interveniente Anuente, Figueirense Futebol Clube Ltda e Elephant Participações Societárias S/A, disponibiliza em atendimento as obrigações assumidas no contrato de acordo de investimentos assinado em 08.08.2017 o montante de R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), a ser disponibilizada ao longo do período de 60 dias a partir de 14/08/2017, a título de mutuo, para FFC Associação, exclusivamente com a finalidade de desafogar o caixa. CDI do período de 14/08/2017 até a quitação 15/02/2019. Em caso de atraso nos pagamentos incidirá 10% de multa, correção monetária pela variação mensal IGPM/FGV e juros moratórios de 1% ao mês.
 2. Elephant Participações Societárias S/A R\$ 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil reais), taxa de 2% ao mês vencimento em 01/11/2018.
 3. Empréstimo CBF garantia cota de TV serie “B” 2018 R\$ 600.000 (Seiscentos mil reais) juros de 0,9% ao mês.
 4. Pessoas Física Ligadas R\$ 853.000 (oitocentos e cinquenta e três mil reais) juros de 1% ao mês.



11 Outros credores

	2017		2016	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Direito de Imagem a Pagar (i)	4.879.080	1.063.200	5.321.416	546.323
Gasto com contratação de atleta	1.844.532	-	1.546.782	224.000
Adiantamento de Clientes	261.421		76.817	
Empréstimo de Atletas a Pagar	3.478.046		3.447.921	
Direito Econômico de Atleta a pagar (ii)	2.097.756		2.333.642	
Rescisões a Pagar	2.461.327		1.649.478	
Acordos Trabalhistas	1.839.750	2.545.000	2.172.772	3.514.000
Mecanismo de solidariedade a pagar	2.910.542			
Outras Contas a Pagar	1.417.508	96.999	861.198	435.666
	<u>21.189.962</u>	<u>3.705.200</u>	<u>17.410.026</u>	<u>4.719.988</u>

(i) Direito de imagem a pagar

Corresponde ao valor a pagar pela aquisição dos direitos de exploração de nome, apelido desportivo, imagem e voz de atletas.

(ii) Direito econômico sobre atleta

Corresponde a valores a pagar para terceiros sobre Direito Econômico de atletas, sendo mais representativo o valor a repassar para Centro de Treinamento de Futebol do Paraná pertinente a negociação de liberação do Atleta Luis Eduardo Marques dos Santos.



12 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
IPTU a recolher	39.334	-
IRRF assalariado a recolher	874.125	2.521.340
IRRF sociedade civil a recolher	3.382	13.802
INSS - IN 100 a recolher	85.035	53.595
Contribuição retidas a recolher	6.542	48.697
ISS retido a recolher	22.630	10.569
Outras	105	1.195
	<u>1.031.153</u>	<u>2.649.199</u>

13 Tributos parcelados

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Programa de parcelamento incentivado - PMF (i)	197.981	5.183.036	143.299	4.865.750
Parcelamento Receita Federal - IRRF 0561	330.123	1.292.984	209.714	612.045
Parcelamento Receita Federal - PIS 8301	21.282	83.356	13.519	42.754
Parcelamento Receita Federal - CSRF 5952	12.271	48.062	10.051	31.786
Parcelamento Receita Previdenciária - Simplificado	210.984	826.355	203.265	596.848
PROFUT - Débitos Previdenciários - RFB (ii)	295.581	6.070.427	181.168	5.844.606
PROFUT - Demais Débitos - RFB (ii)	407.504	8.209.920	249.769	7.911.316
PROFUT - Demais Débitos - PGFN (ii)	103.967	2.198.857	60.554	1.829.422
PROFUT - FGTS (ii)	84.292	1.483.505	33.989	1.525.120
Parcelamento PERT não Previdenciário (iii)	270.143	4.461.827		
Parcelamento PERT Previdenciário (iv)	160.620	2.767.433		
Outros	3.692			
	<u>2.098.443</u>	<u>32.625.761</u>	<u>1.105.327</u>	<u>23.259.647</u>



(i) Programa de Parcelamento Incentivado – IPTU - PMF

Em 29 de setembro de 2009 o Clube assinou termo de audiência com a Prefeitura Municipal de Florianópolis acordando a integridade dos débitos municipais, compostos pelo Imposto Territorial Urbano (IPTU) e taxas de policiamentos, incluindo os exercícios ajuizados e não ajuizados até 2008. O pagamento será efetuado em parcelas de R\$10 mil por mês com atualização de 1% sobre o valor da parcela, em um período de 300 meses, vencendo em novembro de 2034.

(ii) PROFUT – Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade do Futebol Brasileiro.

Em 14/10/2015, o clube aderiu ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade do Futebol Brasileiro – PROFUT, nos termos na Lei 13.155/15. Programa que, concedeu aos clubes o parcelamento de débitos junto à União, cujos fatos geradores tenham ocorridos até 05 de agosto de 2015 e, pelo prazo de até 240 meses. A adesão ao parcelamento beneficia o clube com a redução de 70% das multas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais. O procedimento de adesão está documentado por meio dos processos administrativos, 11516.723012/2015-15 (débitos previdenciários), 11516.723011/2015-62 (débitos fazendários) e PGFN 1161623010/2015-18 (demais débitos).

Em 24/10/2016 a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional deferiu o pedido de parcelamento PROFUT, conforme despacho no processo 11516.723010/2015-18. O Parcelamento foi formalizado no sistema SISPAR.

Ainda não há por parte da Receita Federal do Brasil funcionalidades disponíveis por meios dos sistemas de controle de débitos e créditos para efetuar a consolidação (apuração do valor devido, número e valor de parcelas), estando estes débitos indicados para o parcelamento com a exigibilidade suspensa enquanto se encontra pendente a inclusão do sistema de controle do parcelamento.

O clube está recolhendo as parcelas devidas, conforme determina a Portaria Conjunta PGFN/RFB n 1340, de 23 de setembro de 2015. Em decorrência destes recolhimentos, o clube é considerado em situação regular quanto ao parcelamento.

(iii) Parcelamento PERT não Previdenciário

O Figueirense Futebol Clube aderiu ao Programa Especial de Parcelamento Instituído pela Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, denominado Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) na Secretaria da Receita Federal do Brasil. O Pert abrange os débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017, inclusive aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos. A modalidade escolhida foi:

II – pagamento da dívida consolidada em até cento e vinte prestações mensais e sucessivas, calculadas de modo a observar os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor da dívida consolidada:

- a) da primeira à décima segunda prestação – 0,4% (quatro décimos por cento);
- b) da décima terceira à vigésima quarta prestação – 0,5% (cinco décimos por cento);
- c) da vigésima quinta à trigésima sexta prestação – 0,6% (seis décimos por cento); e
- d) da trigésima sétima prestação em diante – percentual correspondente ao saldo remanescente, em até oitenta e quatro prestações mensais e sucessivas;



(iv) Parcelamento PERT Previdenciário

O Figueirense Futebol Clube aderiu ao Programa Especial de Parcelamento Instituído pela Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, denominado Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) na Secretaria da Receita Federal do Brasil. O Pert abrange os débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017, inclusive aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos. A modalidade escolhida foi:

II – pagamento da dívida consolidada em até cento e vinte prestações mensais e sucessivas, calculadas de modo a observar os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor da dívida consolidada:

- a) da primeira à décima segunda prestação – 0,4% (quatro décimos por cento);
- b) da décima terceira à vigésima quarta prestação – 0,5% (cinco décimos por cento);
- c) da vigésima quinta à trigésima sexta prestação – 0,6% (seis décimos por cento); e
- d) da trigésima sétima prestação em diante – percentual correspondente ao saldo remanescente, em até oitenta e quatro prestações mensais e sucessivas;

14. Provisões trabalhistas

O montante de R\$ 862.938 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 747.604 em 2016) refere-se à provisão de férias dos colaboradores e atletas.

15 Provisões para contingências

Natureza	2017	2016
Causas Trabalhistas	8.339.969	3.507.658
Causas Cíveis	3.925.805	4.320.670
	12.265.774	7.828.328

A administração, com base nos relatórios de seus assessores jurídicos não considerou a provisão para contingências para os processos com estimativa de ganho possível, o montante aproximado corresponde a R\$ 6.477.991 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).

O Aumento das contingências trabalhistas são reflexo da dificuldade financeira consequência da queda no Campeonato Brasileiro serie “A” para série “B”.



16. Receitas a apropriar de valores recebidos.

Neste grupo estão registrados os valores de receitas a serem apropriados ao resultado decorrentes de valores recebidos antecipadamente, substancialmente, correspondentes a mensalidades de sócios e patrocinadores.

17. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do clube em 31 de dezembro de 2017 é (R\$ 57.038.605), (R\$ 30.564.419) em 2016), está apresentado por valores atualizados e compreende a reserva de reavaliação de terrenos e edificações e os déficits acumulados.

18 Receita líquida

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Competições esportivas	564.117	1.769.765
Transmissões esportivas	8.074.426	41.905.920
Transações de atletas	7.400.537	12.857.011
Associados	5.367.223	6.449.214
Promoções e publicidades	4.482.985	6.806.690
Loteria Timemania	326.958	333.659
Outras receitas	316.270	768.313
	<u>26.532.517</u>	<u>70.890.573</u>

(i) Transmissões esportivas

A redução deu-se substancialmente em virtude da queda do Time no Campeonato Brasileiro da série "A" para série "B".

19 Custo da Atividade de Desporto

Custo do departamento de futebol

A redução significativa no custo com departamento de futebol deu-se principalmente pela necessidade de adequar à nova realidade financeira do Clube após a queda da série "A" do campeonato Brasileiro de Futebol para série "B". O Aumento das contingências trabalhistas são reflexo da dificuldade financeira consequência da queda no Campeonato Brasileiro serie "A" para série "B".



20. Eventos subsequentes

Transferência da atividade do futebol

Em 08 de agosto de 2017, o Figueirense Futebol Clube (Associação), firmou acordo de investimento e transferência da atividade futebol com a Elephant Participações Societárias S/A, tendo como interveniente anuente a Figueirense Futebol Clube Ltda, criada em 12/2014, a qual permaneceu sem movimentação até 12/2017. A celebração deste contrato foi precedida por Assembleia Extraordinária do Conselho Deliberativo, em 07 de agosto de 2017, que aprovou seus termos.

O Objeto do acordo é transferir toda atividade do futebol profissional e categorias de base da Associação para Figueirense Futebol Clube Ltda, com todos os seus direitos e obrigações relacionadas a gestão, administração, resultados, receitas e despesas, bem como, todos os direitos federativos e econômicos dos atletas atualmente registrados em nome da Associação ou da Ltda. É parte do objeto também, a aquisição pela investidora de uma participação societária correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da Figueirense Futebol Clube Ltda.

A transferência do Futebol da Associação para Figueirense Futebol Clube Ltda se dará pelo prazo de 20 anos, com início na data do fechamento e término no mesmo mês do ano de 2037 ou 2038, conforme o caso podendo ser renovado por um período de 15 anos.

Em 08/01/2018 foi realizada reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Figueirense Futebol Clube – Associação, onde procedeu-se a leitura do parecer da comissão de transição, criada para analisar o Acordo de Investimento e Transferência da Atividade do Futebol que opinou favoravelmente ao prosseguimento do fechamento do negócio jurídico de acordo com o previsto no referido acordo, ficando ratificada a data de 08/01/2018 como data de Fechamento.

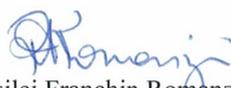
Em 30 de janeiro de 2018, por meio de alteração contratual, o quadro societário da Figueirense Futebol Clube Ltda, passou a ser formado por Elephant Participações Societárias e Figueirense Futebol Clube (Associação), cada qual detendo respectivamente, 95% e 5% das ações da Figueirense Futebol Clube LTDA. Esta alteração contratual foi deferida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina no dia 31 do mesmo mês.

21 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2017, o Clube possui cobertura de seguros de acidentes pessoais e invalidez profissional para todos os atletas profissionais, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.



Wilfredo Brillinger
Presidente
CPF: 290.205.659-15



Rosilei Franchin Romanzini
Contadora CRC/SC 031342/O-0
CPF: 018.439.479-19

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores do
Figueirense Futebol Clube
Florianópolis - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Figueirense Futebol Clube (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Figueirense Futebol Clube em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e resolução CFC N.º 1.429 de 2013 que aprovou a ITG 2003 - Entidade Desportiva Profissional.

Base para opinião com ressalvas

Pelo fato de termos iniciado nossos trabalhos de auditoria em 2018, não acompanhamos a contagem do caixa em 31 de dezembro de 2017, nem foi possível satisfazeremo-nos sobre a existência do caixa por meio de procedimentos alternativos de auditoria.

Conforme mencionado nas notas explicativas n.ºs 2.8 e 7, o clube deprecia os bens do ativo imobilizado de acordo com as taxas fiscais de depreciação determinadas pela Secretaria da Receita Federal - SRF. O pronunciamento CPC 27 - Ativo Imobilizado, requer que a depreciação seja calculada com base em taxas que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens. Dessa forma, à luz das normas contábeis adotadas no Brasil, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor contábil da depreciação em 31 de dezembro de 2017. Em decorrência, não nos foi possível formar uma opinião quanto à razoabilidade do valor da despesa de depreciação reconhecida no resultado do exercício.

Até a data do nosso relatório, a administração do clube não elaborou estudos para avaliar a necessidade ou não da constituição de provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2017, pelo maior valor entre o método do cálculo do valor em uso e do preço líquido de venda, conforme pronunciamento técnico CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos.

O clube não divulgou o total de atletas vinculados, contemplando o percentual de direito econômico individual de cada atleta conforme detalhado pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC n.º 1.429/13.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito na Nota 1, o clube possuía excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 40.693 mil (R\$ 25.592 mil em 2016). Adicionalmente, déficit no montante de R\$ 26.471 mil (superávit de R\$ 2.614 mil em 2016), evidenciando a necessidade de aporte de recursos financeiros. A administração está envidando esforços com o objetivo de minimizar os impactos em seu fluxo de caixa. As ações que estão sendo desenvolvidas para o reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro e da posição patrimonial do clube, bem como da necessidade de geração de caixa para funcionamento das respectivas atividades, estão descritas na Nota 1. A continuidade das atividades do clube dependerá do sucesso das medidas que estão sendo tomadas pela administração e, portanto, suas demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a um clube em continuidade normal de suas atividades e, não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação de ativos ou aos valores e à classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade do clube continuar exercendo suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Ênfase - Transações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 10 e 20 às demonstrações contábeis, que descrevem que o clube mantém contrato de mútuo em montante significativo com parte relacionada nas condições nelas descritas. Dessa forma, essas demonstrações contábeis devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 13 às demonstrações contábeis, que descrevem que o clube aderiu a diversos parcelamentos, sendo o mais relevante o PROFUT - Programa de modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro da Lei nº 13.155/2015. Até a presente data o clube não recebeu a dívida consolidada desse programa pela Secretaria da Receita Federal - SRF, bem como de outros parcelamentos. Conforme informações da administração, as parcelas estão sendo recolhidas em montante superior ao devido. As parcelas sofrerão alterações a maior ou a menor quando da sua consolidação futura. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis do Figueirense Futebol Clube para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório, em 31 de março de 2017, com ressalvas relacionadas a depreciação de ativos pela taxa fiscal, não avaliação do valor recuperável de ativo não circulante em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não divulgação dos direitos econômicos dos atletas vinculados.

Responsabilidade da Administração pela auditoria das demonstrações contábeis

A Administração do clube é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do clube;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;



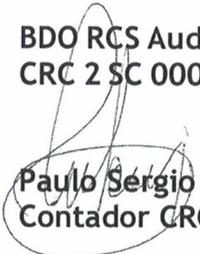
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 11 de abril de 2018.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SC 000202/F-1


Paulo Sérgio Tufani
Contador CRC 1 SP 124504/O-9


Carlos Aragaki
Contador CRC 1 SP 132091/O-1



FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

PARACER DO CONSELHO FISCAL

AOS
CONSELHEIROS E DIRETORES E SÓCIOS DO
FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

O Conselho Fiscal do Figueirense Futebol Clube, no cumprimento das disposições legais e Estatutárias, tendo acompanhado através de análise periódicas em documentos e balancetes a Gestão Econômica e Financeira do Clube, examinou o Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2017, e demais demonstrações contábeis. Considerando o parecer dos auditores externos, Carlos Arakatti e Paulo Sérgio Tufani, bem como as informações e esclarecimentos, com propriedade, referente à situação Patrimonial e Financeira do Figueirense Futebol Clube, e o resultados de suas operações, entende que tais documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo.

Florianópolis, 25 de Abril de 2018.

Luiz Angelo Sombrio

Presidente do Conselho Fiscal

Luiz Fernando Philippi
Membro do Conselho

Leonardo Germano Depiné
Membro do Conselho

Luiz Henrique Dutra Guimarães

Membro do Conselho

Mário Ângelo Alves Wildner

Membro do Conselho